



## Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ 10.580.993/0001-71



### PORTRARIA SMS N º 023/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUMULA: Dispõe sobre a revogação de Portarias anteriores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Ulysses.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHOR ANDERSON LEME DA SILVA, DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação dos atos administrativos desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogada a seguinte Portaria:

I – PORTARIA SMS N º 016/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025. Súmula: NOMEIA COORDENADOR (A) DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOUTOR ULYSSES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Ulysses, 15 de Dezembro de 2025

  
Anderson Leme da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0008/2025